

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 596, de 2 de maio de 2006.

Homologa a Deliberação nº 013, de 27 de março de 2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 309, de 27 de setembro de 2002, com alterações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 2 de maio de 2006, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 27 de março de 2006, publicada no DO/MS Nº 6706, de 10 de abril de 2006, p. 23, que aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Fundamentos da Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 309, de 27 de setembro de 2002, no item 6.1. Dos Objetivos e Organização Didática, art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

“6.1. DOS OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

.....
Art. 2º A estrutura curricular do curso é composta por um conjunto de 4 (quatro) disciplinas do bloco básico e 3 (três) disciplinas do bloco especializado, conforme escolha do aluno, além da elaboração, pelo aluno, de uma monografia que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma Banca Examinadora.
.....”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 2 de maio de 2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS